

PORTARIA TRT GP Nº 457/90

João Pessoa, 12 de outubro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, agente Especializado, à cidade de Recife-PE, em 16.10.90, conduzindo o Opala placa OF-2485, com objetivo de trazer a folha de pagamento.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente